



**PREFEITURA DE VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE SELEÇÃO E PRÊMIO PARA PROJETO DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NA MODALIDADE DE GRAVURA PARA CONSTITUIR A I MOSTRA INTERNACIONAL DE GRAVURA DA CASA PORTO DAS ARTES PLÁSTICAS, ANO 2015.**

**ANEXO II – PROJETO DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA**

**TÍTULO DO PROJETO ARTÍSTICO**

Neste campo, o proponente deve colocar o nome escolhido para o projeto.

**APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARTÍSTICO**

Neste campo, o proponente deve apresentar seu projeto, descrevendo-o conceitualmente e também relacionando suas atividades e informando se haverá envolvimento de algum artista /grupo artístico envolvido em parceria.

**OBJETIVO**

Neste campo, o proponente deve descrever de forma clara o que pretende realizar e alcançar com a execução do projeto.



**PREFEITURA DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**JUSTIFICATIVA**

Neste campo o proponente deve: explicar a importância do projeto e as motivações que o levaram a apresentá-lo, observando os critérios de avaliação previstos no edital, descrever a contribuição cultural e estética do projeto, ou seja, seu valor simbólico, histórico e cultural, sua contribuição para o desenvolvimento cultural e artístico regional e evidenciar os benefícios gerados pelas ações sugeridas a partir do alcance visado e da área de atuação da proposta.



**PREFEITURA DE VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PLANO DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA / CRONOGRAMA**

Neste campo, o proponente deve apresentar:

1. os procedimentos e as ações necessárias para a execução do projeto (“como irá fazer”);
2. o cronograma das ações propostas (com indicação dos respectivos prazos para as atividades).



**PREFEITURA DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**MECANISMOS DE SUSTENTABILIDADE**

Neste campo, o proponente deve descrever as ações que garantam a continuidade da iniciativa, ou seja, como o projeto pode continuar naquele local, após sua conclusão, independente de presença do artista/proponente. Ex: capacitação de artistas/pessoas locais, inscrição da iniciativa em outros editais, construção de parcerias, etc.

**PLANO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL**

Neste campo, o proponente deve apresentar as dimensões de acessibilidade adotadas no projeto que garantam, ao público de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, a fruição, o acesso à obra. Essas dimensões consideram: a acessibilidade atitudinal, a presença de Intérprete de Libras, a Audiodescrição, Audioguias, Legendagem, Maquetes Táteis, QR Code, Rotas Acessíveis, material escrito disponível em Braille, entre outras possibilidades advindas do uso de recursos diversos e da tecnologia Assistiva)

**PRODUTO FINAL PREVISTO**

Neste campo, o proponente deve apresentar o produto final previsto por seu projeto, tanto no que diz respeito ao aspecto qualitativo quanto no que tange à questão quantitativa.



**PREFEITURA DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ASSINATURA DO PROPONENTE**

Data:        /        /

Assinatura do proponente \_\_\_\_\_